

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025/PMCO/TO**

Pelo presente instrumento firmado por um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa L P FERNANDES CNPJ Nº 45.205.704/0001-39, com sede na Rua RB, S/N, Quadra 22, Lote 04, Bairro: Recanto do Bosque, Cep 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo sr Leonardo Pinheiro Fernandes, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta Processo Administrativo Nº049/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 5531/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Chamamento Público Nº 002/2024/PMCO/TO - Inexigibilidade de Licitação Nº005/2024/PMCO/TO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, O presente Contrato decorre da adjudicação do Chamamento Público Nº 002/2024/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº005/2024/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº049/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº5531/2024, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, Constitui objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, para realização de perícias médicas com laudos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTES CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 3.1. Do valor Total deste Contrato, 3.1.1. O valor total deste Contrato é estimado, em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo. 3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços

01	Perícias Médicas com laudos através de profissional em medicina do trabalho - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS.	150	R\$ 176,33
----	---	-----	------------

3.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. 3.3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa de 2025, obedecendo a seguinte classificação: ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO, Dotação: 03.17.04.122.0052.2.460, Elemento: 3.3.90.39, Despesa: 00243, Fonte:1500-Recurso Próprio



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-679549-29072025160631**